MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05323, de 11 de março de 2019

DECRETO Nº 05323/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2084		100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				400,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339030 - Material de Consumo	2081		100	400,00
TOTAL DE RECURSOS				400,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 11 de março de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL